



AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** no valor total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, ao docente interno **Ivan George Cheik Furtado Filho**, pela ministração do Curso: “**TJAM em Ação: Sustentabilidade na Prática**”, realizado no dia **30 de outubro de 2025**, nos termos da Portaria n.º 631/2020 - PTJ e Portaria n.º 4318/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 4587, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2525510), constantes dos autos do processo administrativo **TJAM n. 2025/000057359-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** no valor total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, à docente interna **Tháís Fernandes Machado**, pela ministração do Curso: “**TJAM em Ação: Sustentabilidade na Prática**”, realizado no dia **30 de outubro de 2025**, nos termos da Portaria n.º 631/2020 - PTJ e Portaria n.º 4318/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 4592, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2541790), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000057403-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa **EDITORA RESPEL LTDA**, CNPJ: 32.392.238/0001-04, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para editoração, diagramação e impressão de 200 (duzentos) exemplares do livro “**Proposta da oitava onda renovatória de acesso à Justiça**”, de autoria do Desembargador Cezar Luiz Bandiera, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 4597, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução n.º 152, de 06/07/2012;

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAM n.º 51, de 03 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n.º 2025/000061763-00,

RESOLVE: